Emenda Impositiva Nº _____/2024

Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário do Município de Ilhéus para o exercício orçamentário e financeiro de 2025, com objetivo de que a Secretaria do Meio Ambiente de Ilhéus busque soluções e implemente ações, através da abertura de um edital público específico, visando o controle das plantas baronesas que se desenvolvem desproporcionalmente na bacia do Rio Cachoeira e atingem a região costeira do município de Ilhéus, poluindo as praias, gerando impactos negativos ao turismo, a economia e à autoestima da cidade.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, que torna obrigatório a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais de parlamentares em lei orçamentária anual, sob pena de não execução da emenda implicar crime de responsabilidade referente ao art. 1°, inciso XIV do Decreto Lei n° 201/67.

Assim, o edil Emenda o Projeto Lei Orçamentária Municipal de Ilhéus para o exercício orçamentário e financeiro de 2025 sob dotação orçamentária nº 18.542.015.2.211 – APOIAR E SUBSIDIAR AS AÇÕES EM PROL DA SUSTENTABILIDADE E DO MEIO AMBIENTE DE ILHÉUS, dentro da natureza da despesa nº 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES, conforme previsão na PLOA nº 77/2024:

Unidade: 13.00.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Poder: 02 - Poder Executivo
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS

18.541.015.1.020 - URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO INTEGRADO EM ÁREAS DEGRADAS	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.015.2.087 - GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	**353.000,00**	**0,00**	**0,00**	**353.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	303.000,00	0,00	0,00	303.000,00
44 - INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.541.015.2.101 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE	**2.404.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.404.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.671.000,00	0,00	0,00	1.671.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	583.000,00	0,00	0,00	583.000,00
44 - INVESTIMENTOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
18.542.015.2.211 - APOIAR E SUBSIDIAR AS AÇÕES EM PROL DA SUSTENTABILIDADE E DO MEIO AMBIENTE DE ILHÉUS	**75.000,00**	**0,00**	**0,00**	**75.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
18.541.015.2.277 - GESTÃO DOS SERVIÇOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	**180.000,00**	**0,00**	**0,00**	**180.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
Total da Unidade	**3.012.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**3.032.000,00**

JUSTIFICATIVA

Dessa forma, permanece o órgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS através da Unidade 13.00.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, **no compromisso de disponibilizar durante o exercício de 2025 o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),**

<u>para que a Secretaria do Meio Ambiente de Ilhéus busque soluções e implemente ações, através da abertura de um edital público específico, visando o controle das plantas macrófitas (baronesas) que se desenvolvem desproporcionalmente na bacia do Rio Cachoeira e atingem a região costeira do município de Ilhéus, poluindo as praias, gerando impactos negativos ao turismo, a economia e à autoestima da cidade</u>

O repasse da emenda supramencionada deverá ser efetuada através da dotação nº 18.542.015.2.211 – APOIAR E SUBSIDIAR AS AÇÕES EM PROL DA SUSTENTABILIDADE E DO MEIO AMBIENTE DE ILHÉUS sob a natureza da despesa nº 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 02 de dezembro de 2024.

Respeitosamente,

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador